



IND 3750 /2011

INDICAÇÃO Nº
(Da Deputada Celina Leão)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- CEOF
- DAS
- CDC
- CSEG
- CAF
- CES
- CDDHCEDP
- CDESOTIAT

Em, 09 / 11 / 11
p/p LLS
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Obras, que promova a construção de um Ginásio de Esportes no Centro de Ensino Médio da quadra 414 de Samambaia, localizada na Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Obras, que promova a construção de um Ginásio de Esportes no Centro de Ensino Médio da quadra 414 de Samambaia, localizada na Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

A proposição é fruto de reivindicação dos alunos do Centro de Ensino Médio da quadra 414 de Samambaia

Em correspondência recebida dos alunos daquele Centro de Ensino, nos foi informado que é antiga a solicitação para a construção de um Ginásio de Esportes naquela Escola, mas que nenhum dos Governadores anteriores atendeu a solicitação.

Foi informado ainda pelos alunos que todas as escolas da Samambaia possuem quadras de esportes ou ginásios, menos a da 414. Eles têm conhecimento de que já existe uma planta pronta para a construção do ginásio, mas até o momento os trabalhos para construção não foram iniciados.

Em época de chuva os alunos não têm como realizar atividades na quadra hoje existente na escola, pois a mesma não possui cobertura, fora que a quadra já está toda enferrujada, já não tem o aro para o basquete, estando realmente em uma situação precária.

Ao Poder Executivo compete garantir o bem-estar da população, por meio de políticas públicas que garantam o acesso à educação, esporte e lazer, bem como fornecer condições para o desenvolvimento do cidadão.

A construção do Ginásio de Esportes naquela Escola proporcionará melhores condições de lazer e aprendizado para os alunos daquela escola.

Assim, conclamo os nobres pares desta Comissão a aprovarem a presente Indicação.

Sala das Comissões, em _____ de _____ de 2011.

Deputada **CELINA LEÃO**

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3750 /2011
Fls. Nº 01

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB., 07/Nov/2011 14:56